

PORTARIA Nº 537, DE 17 DE JULHO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidor FLAVIO DE ALBUQUERQUE TORRES, matrícula nº -157-1, nos termos da Portaria nº 005/2025, expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, em 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a vacância do cargo ocupado pelo referido servidor, em decorrência da concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme previsto na legislação previdenciária vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal **FLAVIO DE ALBUQUERQUE TORRES**, matrícula nº 157-1, do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Parágrafo único. A presente exoneração decorre da aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, conforme **Portaria nº 005/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 14 de julho de 2025, edição nº 3579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal